

**PORTARIA COREN-SE Nº 55 DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000180/2025-93;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, em consonância com a Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Empregada Pública, **Sra. Ana Gabriela Melo da Andrade Cruz** para Fiscalização e Gestão do Contrato Nº 01/2024 firmado com a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 24/01/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564036** e o código CRC **2541BCBC**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 2 por [katia.vieira](#) em 24/01/2025 15:37:45.